



HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL UESC Nº 113/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COORDENADORES DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UESC

A Comissão Avaliadora instituída pela Portaria Reitoria UESC nº 491/2025, diante da análise da documentação de inscrição apresentada pelos(as) candidatos(as), e em conformidade com o Edital UESC nº 113, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE

1. Tornar pública a **homologação das inscrições** do processo seletivo – CADASTRO RESERVA – de candidatos(as) para Coordenador(a) de Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial e Administração Financeira e em Ensino de Ciências “Ciências é 10!”, modalidade Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC, conforme disposto no Anexo I;
2. Indicar no Anexo II o motivo da não homologação da inscrição, identificada pelos últimos cinco números do CPF do(a) candidato(a);
3. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição não homologada pode interpor recurso, através de requerimento preenchido (Anexo V do Edital) devidamente fundamentado e enviado pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/JmKh8m3XAaf4kmhf7>, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir desta publicação. **É vedado o envio de documentos novos.**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de julho de 2025.

COMISSÃO AVALIADORA



ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
COORDENADORES DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UESC

EDITAL UESC Nº 113/2025

CONTABILIDADE GERENCIAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Nome do(a) Candidato(a)	CPF
GENESY OLIVEIRA MARTINS	XXX.XXX.275-13
NÚBIA APARECIDA PINTO COELHO	XXX.XXX.436-20
ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIA É 10!"	
Nome do(a) Candidato(a)	CPF
ADRIANE LIZBEHD HALMANN	XXX.XXX.400-63

ANEXO II
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA
COORDENADORES DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UESC

EDITAL UESC Nº 113/2025

CURSO	CPF	MOTIVO
Ensino de Ciências "Ciência é 10!"	XXX.XXX.739-23	Não atendeu ao Art. 19 da Portaria CAPES nº 309/2024

